



Município de Cantanhede/MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO I - CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2009

SUMÁRIO

DECRETO-IAPMC – N.º 001-2009



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA.

DECRETO - IAPMC - Nº 001/2009

23 DE JUNHO DE 2009.

Concede aposentadoria por Idade à servidora **Maria de Jesus Reis Barbosa**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, **JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6; I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, I, II e III, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA:

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA – IAPMC e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 001/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE à servidora **MARIA DE JESUS REIS BARBOSA**, portadora da CI – RG nº 307341 SSP/MA, e CPF/MF nº 280.663.593-49, nomeada em 15 de Março de 1977, para o cargo Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JUNHO DE 2009, 187ª DA INDEPENDÊNCIA E 120 DA REPÚBLICA.



Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.
CEP: 65.465-000 Fone: (98) 3462-1250.